Rua Ernani Coutrin, 187 - Centro - CEP: 88745-000 Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução Nº 10/2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho de 2020, referente à transferência da 4ª parcela exta de recurso do cofinanciamento estadual e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em reunião ordinária realizada em 26 de maio de 2020, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovação do Plano de Trabalho de 2020, referente à 4ª parcela extra, do cofinanciamento Estadual destinado a Proteção Social Básica – CRAS para ser aplicado 100% em investimentos, na aquisição de mobiliário, utensílios, equipamentos eletrônicos ou de informática.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 22 de outubro de 2020.

Pe. José Eduardo Bittencourt Presidente Conselho Municipal de Assistência Social